

P R E S I D E N T E

IsabelCecília

Presidente · Vice Júlio Avelino

Juntos, ainda mais **fortes.**

Conheça
nossas propostas

Proposta **1**

Além do cumprimento de todas as atribuições próprias da associação, que envolvem, por obviedade, o acompanhamento e a atuação parlamentar em todas as proposições correntes no Congresso Nacional de interesse direto ou indireto das carreiras, principalmente diante atual Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2020, que apresenta a Reforma Administrativa; bem como a defesa dos interesses, direitos e prerrogativas de seus associados, judicial e extrajudicialmente; o grupo destaca as seguintes proposições prioritárias:

CHAPA **2**

Proposta **2**

Acompanhar os trâmites da Reforma Administrativa, Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2020, a fim de defender os direitos dos membros da Advocacia Pública Federal, resguardando sua natureza como Carreira Típica de Estado e Função Essencial à Justiça, intensificando os diálogos junto aos Parlamentares para que sejam principalmente resguardados institutos indispensáveis para o exercício das nossas funções, como a estabilidade e o concurso público.

CHAPA

2

Proposta 3

Atuar para a inserção da unificação das carreiras da Advocacia-Geral da União como pauta na Reforma Administrativa, Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2020, explicitando a medida como técnica ideal na racionalização e equalização do trabalho, e economia de custos no âmbito da instituição.

CHAPA

2

Proposta 4

Monitorar os Embargos de Declaração opostos na ADI 6053 (honorários advocatícios), a fim de que seja mantida a decisão do STF, sem retrocessos, até trânsito em julgado.

CHAPA
2

Proposta 5

Agir, no âmbito do Congresso Nacional, visando a obstrução das proposições que possam resultar no comprometimento dos subsídios e honorários advocatícios dos Advogados Públicos Federais, dando atenção especial aos trâmites da PECs 438/2018 e 186/2019 (regulamentam a “regra de ouro” e criam gatilhos e outras medidas de redução de despesa pública); PECs 45/2019 e 110/2019 (reforma tributária); PL 6381/2019 (revoga dispositivo do CPC para extinguir a previsão de pagamento de honorários de sucumbência a advogados públicos); PLP 459/2017 (securitização dos créditos da dívida ativa da União, estados e municípios), dentre outros.

CHAPA

2

Proposta 6

Acompanhar, junto ao Tribunal de Contas da União, o Inquérito TC 027.291/2018-9, que trata dos honorários advocatícios percebidos pelos Advogados Públicos, e a natureza jurídica do CCHA, com julgamento suspenso em 02.09.20, em razão de pedidos de vistas de três Ministros.

CHAPA

2

Proposta 7

Agir, incisivamente, para o alcance da autonomia administrativa, orçamentária e técnica da Advocacia Pública, prevista na PEC 82/2007. Acompanhar o PL que busca dar autonomia ao BCB, defendendo que a Carreira de Procurador do Banco Central continue alinhada e integrada à AGU.

CHAPA

2

Proposta 8

Retomar as negociações visando a recomposição dos subsídios dos Advogados Públicos Federais segundo os índices inflacionários.

CHAPA

2

Proposta 9

Intervir para a unificação física das unidades de trabalho da Advocacia-Geral da União, nas unidades da Federação em que sejam obtidas condições operacionais favoráveis, tendo como parâmetro experiências já exitosas e em funcionamento.

CHAPA

2

Proposta **10**

Acompanhar especialmente os trâmites da PEC 133/2019 (PEC Paralela da Reforma de Previdência), pressionando pela aprovação dos itens de interesse dos membros das carreiras. Atuar para a reabertura do prazo para migração ao FUPRESP, interesse de grande número de associados.

CHAPA

2

Proposta **11**

Postular a criação de salas compartilhadas de trabalho (coworking) em todas as unidades da Federação, para utilização por todos os membros da Advocacia-Geral da União lotados, ou não, na respectiva unidade, além da criação de canais de suporte em tecnologia de fácil acesso. Pleitear a aquisição de equipamentos para a execução do trabalho em home office.

CHAPA

2

Proposta **12**

Atuar para o aperfeiçoamento, uniformização e aprimoramento da normatização do trabalho em home office, tendo como norte a igualdade de acesso e de tratamento entre os membros da instituição.

CHAPA

2

Proposta **13**

Intervir em busca da distribuição equitativa da carga de trabalho entre os membros da Advocacia-Geral da União. Atuar fortemente para a inserção institucional de novas tecnologias na execução do trabalho, tomando com exemplos várias práticas já exitosas de unidades.

CHAPA

2

Proposta **14**

Elaborar e colaborar em projetos que visem a proteção da saúde física e mental dos membros da Advocacia-Geral da União.

CHAPA

2

Proposta **15**

Fiscalizar os instrumentos correccionais dos membros das carreiras, dando o devido acompanhamento e suporte jurídicos aos associados nos processos administrativos disciplinares.

CHAPA

2

Proposta **16**

Atuar para que seja retomada a política de realização de concursos públicos no âmbito da Advocacia Geral da União, seja para a ocupação dos inúmeros cargos vagos dos membros das carreiras, seja para a criação de cargos de apoio ou assessoria.

CHAPA

2

Proposta **17**

Combater o etarismo, o racismo, a misoginia, a homofobia, e a toda e qualquer outra forma de discriminação ou preconceito, no convívio associativo e na tomada de decisões no âmbito da Diretoria e do Colegiado.

CHAPA

2

Proposta **18**

Buscar mecanismos que assegurem aos associados aposentados equidade na representatividade e defesa dos seus interesses associativos. Assegurar na ANAFE, aos associados aposentados, igualdade de direitos em relação aos associados ativos;

CHAPA

2

Proposta **19**

Promover a criação de Câmara Interna de Gestão de Conflitos, para atuar, em conjunto com a Diretoria, preventivamente, na tomada de decisões que possam envolver conflitos de interesses entre seus associados, com abertura para a participação e o acompanhamento dos trabalhos, pelos associados.

CHAPA

2

Proposta **20**

Assegurar o apartidarismo político no ambiente associativo e na tomada das decisões no âmbito da Diretoria e do Colegiado, bem como a harmonia do convívio entre os divergentes, ciente da necessidade de que a pluralidade de ideias, correntes ideológicas e políticas dos seus associados se apresenta como elemento positivo na formação do capital humano da entidade.

CHAPA

2

Proposta **21**

Promover a execução de projetos sociais, como o ANAFE - Solidária, em todos os Estados da Federação e DF, bem como a realização de oficinas, cine-debates e outras técnicas de inserção e transformação social, com vistas a contribuir para a redução das desigualdades sociais, oportunidade também de divulgação do trabalho realizado pelos membros da Advocacia-Geral da União.

CHAPA

2

Proposta **22**

Buscar, em todos os Estados da Federação e DF, com responsabilidade financeira na execução dos projetos, a prática de ações que visem a integração e o convívio social entre os membros das carreiras, como a realização de confraternizações regulares e marcação de datas significativas com a confecção de brindes para os associados.

CHAPA

2

Proposta **23**

Incentivar a participação dos associados nos eventos anuais do CONAFE, alterando seu formato para permitir a participação de um número maior de associados. Intervir para que a participação dos associados, mesmo à distância, seja incentivada.

CHAPA

2

Proposta **24**

Atuar em busca da ampliação dos atuais convênios existentes. Trabalhar em busca de linhas de créditos diferenciadas para os associados, com taxas de juros reduzidas, evidenciando a inexistência de riscos na atividade financeira;

CHAPA

2

Proposta **25**

Otimizar a atuação descentralizada das representações estaduais e estudar a busca de instrumentos eficazes que possam equilibrar a autonomia e o controle na execução das despesas.

CHAPA

2

Proposta **26**

Agir no sentido do fortalecimento das parcerias da ANAFE com outras instâncias institucionais decisórias da Advocacia Geral da União, como o Conselho Superior da AGU (CSAGU) e o Conselho Curador dos Honorários Advocatícios (CCHA). Otimizar as relações institucionais da ANAFE com os órgãos de cúpula da Advocacia Geral da União. Incentivar a participação dos Advogados Públicos Federais no processo de escolha dos gestores dos órgãos da AGU.

CHAPA

2

Proposta **27**

Indicar instrumentos que possam aperfeiçoar o acesso, a transparência e a participação dos associados nos dados, informações, atos e decisões do Conselho Superior da AGU (CSAGU) e o Conselho Curador dos Honorários Advocatícios (CCHA).

CHAPA

2

Proposta **28**

Incentivar e colaborar para a capacitação permanente dos associados, considerando também a possibilidade da atuação compartilhada com a Escola da AGU e outras instituições parceiras.

CHAPA

2

Proposta **29**

Fortalecer as relações da ANAFE com a OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, incentivando a participação dos seus associados nos grupos políticos locais, Comissões e Conselhos Estaduais e Federal.

CHAPA

2

Proposta **30**

Trabalhar para que as prerrogativas asseguradas à Advocacia Pública, e reconhecidas no âmbito do Conselho Federal, sejam plenamente respeitadas e efetivadas no âmbito de todas as unidades da Advocacia-Geral da União¹. Trabalhar, especificamente, contra qualquer tentativa de imposição de ponto eletrônico ou controle presencial, uma vez que a produção jurídica somente pode ser aferida por atividade(s) desenvolvida(s).

CHAPA

2

Proposta **31**

Intervir em busca do alcance do porte legal de arma de fogo para os membros da Advocacia Geral da União, como prerrogativa inerente ao exercício dos cargos, aliado à realização de cursos regulares de conscientização do uso e preparo para o uso.

CHAPA

2

Proposta **32**

Promover a aproximação da Advocacia Pública Federal com as demais carreiras da Advocacia Pública, Estadual e Municipais, cientes de que a atuação conjunta pode ser decisiva na conquista de pleitos comuns, tendo como parâmetro a criação exitosa de grupos permanentes de integração.

CHAPA

2

Proposta **33**

Atuar em busca da Advocacia Plena para os membros da Advocacia Geral da União, ciente da necessidade de que a questão não encontra óbices no âmbito da legislação federal de regência, nem no âmbito do Conselho Federal da OAB; neste ponto, monitorar ainda os trâmites do PL 4953/2013, que aborda o exercício da Advocacia Privada pelos membros das carreiras.

CHAPA

2

Proposta **34**

Incentivar a participação dos seus associados nos pleitos eleitorais para acesso ao parlamento federal. Colaborar para a inserção de projetos de lei iniciados a partir de estudos, conclusões e sugestões dos seus associados.

CHAPA

2

Proposta **35**

Valorizar o capital humano, para o surgimento de novas lideranças na ANAFE.

CHAPA

2

Proposta **36**

Otimizar a publicação do trabalho individual dos seus associados, na academia, e institucional, ressaltando sempre a atuação da Advocacia Pública em defesa do erário público.

CHAPA

2

Proposta **37**

Aprimorar os mecanismos de comunicação entre a Diretoria e o Colegiado de Representantes para melhor definição de estratégias de atuação e alcance dos objetivos estatutários. Estabelecer canais de comunicação interna, e direta, dos seus associados com a Diretoria, através do aperfeiçoamento do aplicativo ANAFE.

CHAPA

2

Proposta **38**

Ampliar o uso das mídias digitais para divulgação estratégica em redes sociais das políticas institucionais desenvolvidas pela ANAFE em defesa da Advocacia Pública Federal. Aprimorar os meios de divulgação de informações e decisões relevantes para fomentar a participação e fruição dos serviços pelos associados.

CHAPA

2

Proposta **39**

Manter e promover a expansão das políticas de aproximação da ANAFE com os veículos de comunicação, para acompanhamento e divulgação de temas de interesse das carreiras.

CHAPA

2

Proposta **40**

Otimizar os instrumentos que possam assegurar integral transparência e fácil acesso aos atos, decisões, informações e dados contábeis, através da digitalização, aperfeiçoamento do aplicativo ANAFE.

CHAPA

2

Proposta **41**

Orientar a incentivar a criação de fundos estaduais permanentes destinados ao custeio das ações necessárias para a mobilização dos seus quadros.

CHAPA

2

Contamos com seu apoio e sua contribuição para a
proteção e fortalecimento da **nossa**
ANAFE!

CHAPA

2